



DECRETO Nº 549/2019

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 80, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido, com efeitos a partir de 01.01.2019 a recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais detentores de cargo de Provimento Efetivo, aos contratos sob regime de Emprego Público, Celetista, cargo de Provimento em Comissão e Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas em percentual equivalente a 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), correspondente a 100% (cem por cento) do IPCA – IBGE, acumulado no período de 01 de janeiro de 2018 à 01 de janeiro 2019, a incidir sobre os vencimentos/salários e proventos.

Art. 2º)- Fica autorizada a concessão de abono adicional variável, após a aplicação do reajuste aos servidores que, após a aplicação da recomposição salarial, seus vencimentos/ salários não atingirem a mínima remuneração praticada no Município que passará a importar o valor de R\$. 1.185,58 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro:- Fica estendida a referida recomposição, no mesmo percentual estabelecido no caput, aos inativos e pensionistas abrangidos pela paridade, sendo considerado para efeito de recebimento o mesmo valor constante no art. 2º- R\$. 1.185,58 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto:

- I- Advirão do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 – rubricas “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil”, no caso dos Servidores Públicos Ativo;

PUBLICADO
27 / 01 / 2019
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 2127



II- Advirão do Orçamento do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Colorado para o exercício de 2019- “Aposentadorias e Pensões”, no caso dos Inativos e Pensionistas.

Art. 4º)- Conforme as disposições acima serão alteradas as Tabelas com a Recomposição inflacionária concedida:

a)- Tabela de Vencimentos – Anexos VI, Anexo VIII – Gratificação da Lei Complementar nº 001/2013 e Anexo I da Lei Complementar 005/2013 que alterou a lei Complementar nº 001/2013- Quadro do Magistério Público Municipal;

b)- Tabela de Vencimentos – Anexos III, da Lei Complementar nº 002/2013- Quadro de Cargos e Provimientos Efetivos;

c)- Tabela de Vencimentos – Empregos Públicos, Celetistas- CLT, Cargo de Provimiento em Comissão e Conselheiros Tutelares.

Art. 5º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezanove.

Art. 6º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove.


MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
27 / 01 / 2019
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 2127



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – 01.01.2019
EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C	
01	2.429,06	01	2.254,89	01	2.678,07
02	2.429,06	02	2.491,71	02	2.718,23
03	2.429,06	03	2.529,10	03	2.758,99
04	2.429,06	04	2.567,02	04	2.800,39
05	2.429,06	05	2.605,53	05	2.842,39
06	2.429,06	06	2.644,62	06	2.885,04
07	2.440,26	07	2.684,29	07	2.928,31
08	2.476,87	08	2.724,56	08	2.972,19
09	2.514,01	09	2.765,43	09	3.016,83
10	2.551,72	10	2.806,90	10	3.062,08
11	2.590,02	11	2.849,02	11	3.108,02
12	2.628,87	12	2.891,74	12	3.154,62
13	2.668,28	13	2.935,13	13	3.201,94
14	2.708,31	14	2.979,14	14	3.249,97
15	2.748,94	15	3.023,85	15	3.298,72
16	2.790,16	16	3.069,18	16	3.348,22
17	2.832,03	17	3.115,22	17	3.398,42
18	2.874,50	18	3.161,96	18	3.449,41
19	2.917,63	19	3.209,37	19	3.501,14
20	2.961,39	20	3.257,52	20	3.553,67
21	3.005,79	21	3.306,39	21	3.606,96
22	3.050,89	22	3.355,96	22	3.558,70
23	3.096,66	23	3.406,32	23	3.715,98
24	3.143,11	24	3.457,41	24	3.771,72
25	3.190,23	25	3.509,26	25	3.828,29
26	3.238,10	26	3.561,90	26	3.885,72
27	3.286,67	27	3.615,33	27	3.944,01
28	3.335,98	28	3.669,58	28	4.003,17
29	3.386,02	29	3.724,61	29	4.063,22
30	3.436,80	30	3.780,47	30	4.124,18
31	3.488,36	31	3.837,19	31	4.184,76
32	3.540,69	32	3.894,75	32	4.248,81
33	3.593,80	33	3.953,18	33	4.312,53
34	3.647,70	34	4.012,46	34	4.377,22
35	3.702,41	35	4.072,64	35	4.442,89
36	3.757,94	36	4.133,75	36	4.609,86
37	3.814,32	37	4.195,75	37	4.577,19
38	3.871,54	38	4.258,69	38	4.645,84
39	3.929,60	39	4.322,58	39	4.715,54
40	3.988,55	40	4.387,41	40	4.786,25
41	4.048,39	41	4.453,20	41	4.858,06
42	4.109,11	42	4.520,01	42	4.930,94
43	4.170,76	43	4.587,80	43	5.004,90
44	4.233,32	44	4.656,63	44	5.079,97
45	4.296,80	45	4.726,50	45	5.153,78
46	4.361,26	46	4.797,39	46	5.233,50
47	4.528,25	47	4.869,35	47	5.312,02
48	4.493,08	48	4.942,38	48	5.391,69
49	4.560,49	49	5.016,51	49	5.472,56
50	4.628,87	50	5.091,77	50	5.554,65



ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS- 01/01/2019

FGD	R\$. 1.114,28
FGG	R\$. 852,09
FGC	R\$. 393,26
FGCS	R\$. 262,19
FGCF	R\$. 458,82



ANEXO VIII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES – 01/01/2019

GRATIFICAÇÃO	VALOR
Diretor Unidade de ensino Fundamental e/ou Centro de Educação Infantil	R\$. 1.046,12
Coordenador Pedagógico	R\$. 523,06
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Escolar	R\$. 627,67
Docência em Classe Especial, Sala de Recursos ou Sala Multifuncional	R\$. 278,96



TABELA - EMPREGOS PÚBLICOS - A PARTIR DE 01.01.2019

TABELA - A - LEI Nº 2.135/05		
EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Médico	12.849,62
Auxiliar de Enfermagem	1.286,58
Enfermeiro	2.803,54

TABELA - B - LEI Nº 2.136/05		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Agente Comunitário de Saúde	1.284,32

TABELA - C - LEI Nº 2.137/05		
EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Cirurgião Dentista	3.816,79
Auxiliar de Consultório Dentário	1.016,60
Técnico em Higiene Dental	1.286,58

TABELA - D - LEI Nº 2.138/05		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Agente de Combate à Dengue	1.284,32

TABELA - E - LEI Nº 2.285/09		
EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.		
<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Psicólogo- 40 hrs	CAPS	3.497,87
Psicólogo- 20 hrs	CAPS	1.943,27
Terapeuta Ocupacional- 20 hrs	CAPS	1.943,27
Enfermeiro- 40 hrs	CAPS	3.497,87
Assistente Social- 40 hrs	CAPS	3.497,87
Médico Psiquiatra- 08 hrs	CAPS	4.275,20
Auxiliar de Enfermagem- 40 hrs	CAPS	1.457,43
Assistente social- 40 hrs	CRAS	3.886,53
Psicólogo- 30 hrs	CRAS	2.914,89
Advogado- 20 hrs	CRAS	1.943,27
Pedagoga- 20 hrs	CRAS	1.943,27
Professor- 40 hrs	CRAS	1.943,27



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

TABELA - F - LEI Nº 2.376/2010

EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.

<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Motorista Socorrista	SAMU	1.333,83
Técnico em Enfermagem	SAMU	1.632,33

TABELA - G - LEI Nº 2.380/2010

EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.

<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Médico Pediatra	Clinica da Mulher e da Criança	13.602,87
Médico Ginecologista	Clinica da Mulher e da Criança	13.602,87

TABELA - H - LEI Nº 2.395/2010

EMPREGO PÚBLICO - C.L.T.

<u>Emprego</u>		<u>Salário</u>
Psicólogo	Projeto de Compensação e Especificidade Regionais	2.893,51



ANEXO II

PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS
01.01.2019

CC-1	R\$. 4.677,48
CC-2	R\$. 3.446,55
CC-3	R\$. 2.769,55
CC-4	R\$. 2.154,09
CC-5	R\$. 1.624,80
CC-6	R\$. 1.353,99

JP



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

ANEXO XXX
TABELA DE VENCIMENTOS - 01/01/2019

Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento
01	1.185,58	51	2.495,93	101	5.254,58	151	11.062,21
02	1.203,37	52	2.533,39	102	5.333,40	152	11.228,14
03	1.221,41	53	2.571,39	103	5.413,42	153	11.396,56
04	1.239,72	54	2.609,97	104	5.494,63	154	11.567,51
05	1.258,33	55	2.649,10	105	5.577,03	155	11.741,01
06	1.277,22	56	2.688,84	106	5.660,69	156	11.917,13
07	1.296,36	57	2.729,17	107	5.745,59	157	12.095,90
08	1.315,82	58	2.770,10	108	5.831,80	158	12.277,34
09	1.335,54	59	2.811,67	109	5.919,27	159	12.461,49
10	1.355,60	60	2.853,84	110	6.008,06	160	12.648,42
11	1.375,92	61	2.896,66	111	6.098,18	161	12.838,14
12	1.395,85	62	2.940,11	112	6.189,65	162	13.030,73
13	1.417,52	63	2.984,19	113	6.282,51	163	13.226,17
14	1.438,76	64	3.028,98	114	6.376,73	164	13.424,57
15	1.460,35	65	3.074,39	115	6.472,38	165	13.631,32
16	1.482,25	66	3.120,52	116	6.569,47	166	13.830,34
17	1.504,48	67	3.167,34	117	6.668,00	167	14.037,79
18	1.527,07	68	3.214,84	118	6.768,04	168	14.248,35
19	1.549,96	69	3.263,04	119	6.869,55	169	14.462,09
20	1.573,21	70	3.312,00	120	6.972,60	170	14.679,02
21	1.596,81	71	3.361,69	121	7.086,70	171	14.899,20
22	1.620,75	72	3.412,11	122	7.183,36	172	15.122,68
23	1.645,07	73	3.463,28	123	7.291,08	173	15.349,52
24	1.669,76	74	3.515,24	124	7.400,46	174	15.579,77
25	1.694,81	75	3.567,96	125	7.511,46	175	15.813,46
26	1.720,21	76	3.621,48	126	7.624,13	176	16.050,65
27	1.746,01	77	3.675,80	127	7.738,51	177	16.291,42
28	1.772,22	78	3.730,93	128	7.854,58	178	16.535,80
29	1.798,81	79	3.786,90	129	7.972,39	179	16.783,82
30	1.825,78	80	3.843,73	130	8.091,98	180	17.035,58
31	1.853,16	81	3.901,37	131	8.213,36	181	17.291,12
32	1.880,96	82	3.959,90	132	8.336,56	182	17.550,50
33	1.909,18	83	4.019,31	133	8.461,62	183	17.813,76
34	1.937,81	84	4.079,57	134	8.588,54	184	18.080,96
35	1.966,86	85	4.140,77	135	8.717,34	185	18.352,18
36	1.996,40	86	4.202,88	136	8.848,12	186	18.627,47
37	2.026,34	87	4.265,93	137	8.980,85	187	18.906,88
38	2.056,71	88	4.239,92	138	9.115,55	188	19.190,47
39	2.087,57	89	4.394,86	139	9.252,30	189	19.478,34
40	2.118,89	90	4.460,78	140	9.391,08	190	19.770,52
41	2.150,69	91	4.527,70	141	9.531,95	191	20.067,07
42	2.182,94	92	4.595,64	142	9.674,92	192	20.368,08
43	2.215,67	93	4.664,55	143	9.820,04	193	20.673,59
44	2.248,91	94	4.734,53	144	9.967,36	194	20.675,67
45	2.282,63	95	4.805,52	145	10.116,86	195	20.985,80
46	2.316,90	96	4.877,61	146	10.268,61	196	21.300,60
47	2.351,64	97	4.950,79	147	10.422,64	197	21.620,12
48	2.386,89	98	5.025,06	148	10.578,98	198	21.944,42
49	2.422,71	99	5.100,44	149	10.737,66	199	22.273,62
50	2.459,07	100	5.178,89	150	10.898,73	200	22.607,69

JE



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS – 01.01.2019
PROFESSOR – 20 HORAS

CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C	
01	1.214,53	01	1.227,45	01	1.339,03
02	1.214,53	02	1.245,86	02	1.359,11
03	1.214,53	03	1.264,55	03	1.379,51
04	1.214,53	04	1.283,51	04	1.400,19
05	1.214,53	05	1.302,77	05	1.421,19
06	1.214,53	06	1.322,31	06	1.442,52
07	1.220,13	07	1.342,15	07	1.464,16
08	1.238,44	08	1.362,26	08	1.486,14
09	1.257,00	09	1.382,71	09	1.508,40
10	1.275,86	10	1.403,44	10	1.531,03
11	1.295,01	11	1.424,50	11	1.554,00
12	1.314,42	12	1.445,87	12	1.577,32
13	1.334,14	13	1.467,54	13	1.600,97
14	1.354,16	14	1.489,58	14	1.624,98
15	1.373,71	15	1.511,92	15	1.651,74
16	1.395,08	16	1.534,59	16	1.674,10
17	1.416,01	17	1.557,60	17	1.699,23
18	1.437,26	18	1.580,96	18	1.724,70
19	1.458,81	19	1.604,69	19	1.750,57
20	1.480,70	20	1.628,76	20	1.776,82
21	1.502,90	21	1.653,19	21	1.803,48
22	1.525,45	22	1.677,99	22	1.830,53
23	1.548,32	23	1.703,16	23	1.858,00
24	1.571,53	24	1.728,72	24	1.885,86
25	1.595,14	25	1.754,64	25	1.914,14
26	1.619,07	26	1.780,97	26	1.942,87
27	1.643,34	27	1.807,68	27	1.971,99
28	1.667,98	28	1.834,78	28	2.001,60
29	1.693,00	29	1.862,31	29	2.031,61
30	1.718,40	30	1.890,24	30	2.062,07
31	1.744,17	31	1.918,59	31	2.093,02
32	1.770,33	32	1.947,36	32	2.124,42
33	1.796,90	33	1.976,60	33	2.156,28
34	1.823,85	34	2.006,23	34	2.188,63
35	1.851,20	35	2.036,34	35	2.221,45
36	1.879,00	36	2.066,87	36	2.254,77
37	1.907,15	37	2.022,04	37	2.288,59
38	1.935,76	38	2.129,32	38	2.322,94
39	1.964,81	39	2.161,28	39	2.357,77
40	1.994,28	40	2.193,72	40	2.393,14
41	2.024,18	41	2.226,62	41	2.429,03
42	2.054,54	42	2.260,01	42	2.465,45
43	2.085,38	43	2.293,92	43	2.502,43
44	2.116,65	44	2.328,32	44	2.539,98
45	2.148,40	45	2.363,24	45	2.578,06
46	2.180,64	46	2.398,69	46	2.616,74
47	2.213,34	47	2.434,66	47	2.656,01
48	2.246,54	48	2.471,20	48	2.695,86
49	2.280,25	49	2.508,27	49	2.736,28
50	2.314,43	50	2.545,86	50	2.777,29